



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO N° 419/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 18 de novembro de 2025.

Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUMES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 142/GAB.PREF/25, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Solicita Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação, junto a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, no Valor R\$ 1.255.406,25,00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de **URGÊNCIA**.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 18/12/2025 às 14:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **775265** e o código verificador **B5B063DF**.

Referência: [Processo nº 57-295/2025](#).

Docto ID: 775265 v1